



Como lidar com o desafio de fortalecer a agricultura familiar e ao mesmo tempo promover a segurança alimentar e nutricional da população mais vulnerável? Essa nova série do WWP irá mostrar como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) brasileiro tem enfrentado essas questões.

Ao longo dos textos, o leitor irá entender o funcionamento do PAA, as seis modalidades de execução, o histórico e o arranjo institucional. O anexo desse primeiro texto traz uma reflexão sobre como um programa de compras públicas pode também ser um instrumento para estimular o desenvolvimento local e garantir o direito humano à alimentação adequada.

Esta série está organizada em quatro textos:

Texto 1 - O PAA brasileiro: o que é, objetivos, público-alvo e cobertura

Texto 2 - As seis modalidades do PAA

Texto 3 - PAA: arranjo institucional e atores envolvidos

Texto 4 - Histórico do PAA brasileiro

O PAA BRASILEIRO: O QUE É, OBJETIVOS, PÚBLICO-ALVO E COBERTURA

Este texto é uma introdução ao Programa de Aquisição de Alimentos brasileiro (PAA). Apresenta os principais objetivos, quem é o público-alvo e a cobertura do programa. Para subsidiar essa discussão, são apresentados os dados de cobertura, que permitem estabelecer a dimensão e alcance do programa no Brasil.

O PAA é desenvolvido pelo governo federal brasileiro desde 2003 e atua em duas frentes: promoção do acesso à alimentação e incentivo à agricultura familiar¹. Como é feito isso? De um lado, o PAA compra produtos diretamente de agricultores familiares, sendo dispensada a licitação². De outro, destina esses produtos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, como também as atendidas por entidades da rede socioassistencial, por equipamentos de alimentação e nutrição (restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos) e outras instituições.

O programa foca também no fortalecimento de circuitos locais, regionais e de redes de comercialização; na valorização da biodiversidade e na produção orgânica de alimentos; no incentivo a hábitos alimentares saudáveis e no estímulo ao cooperativismo e associativismo.

O PAA é um instrumento que articula o poder de compra do Estado priorizando os segmentos vulneráveis da população. A interação entre os temas da pobreza rural e da segurança alimentar e nutricional possibilita combinar intervenções estruturais de estímulo à produção pela via do acesso ao mercado institucional com a ação emergencial de combate à fome.

¹ Para os textos desta série, "agricultura familiar" e "agricultor familiar" referem-se à prática de atividades no meio rural em minifúndios ou em pequenas propriedades, utilizando predominantemente mão de obra familiar, com renda originada principalmente de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento.

² Em um processo administrativo simplificado para seleção de propostas denominado Chamada Pública.

Os agricultores familiares do Brasil possuem capacidade de produzir alimentos, mas nem sempre conseguem realizar a comercialização com a justa valorização da sua produção. O PAA criou formas para aproximar a produção da agricultura familiar com as populações sob risco de insegurança alimentar e nutricional. O PAA tem a finalidade de promover a inclusão produtiva de agricultores familiares, ampliar a produção, o acesso ao mercado e à renda, reduzindo a pobreza rural.

A compra de alimentos in natura ou pouco processados fornecidos pela agricultura familiar é realizada também para estimular a alimentação saudável, aumentando a oferta de alimentos para uma dieta mais adaptada às características de cada localidade. Dessa forma, o PAA busca promover a conexão entre a política de segurança alimentar e nutricional e a política agrícola.

Principais objetivos do PAA

- » Incentivar a agricultura familiar, promovendo inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade e à geração de renda;
- » Estimular o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar;
- » Promover o acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- » Realizar o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, inclusive para a alimentação escolar;
- » Constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares;
- » Fortalecer circuitos locais, regionais e de redes de comercialização;
- » Valorizar a biodiversidade e a produção orgânica de alimentos;
- » Incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional e;
- » Estimular o cooperativismo e o associativismo.

Modalidades do PAA

O PAA conta com seis modalidades diferentes, que serão detalhadas no próximo texto dessa série. Apenas para introduzir o tema, o Quadro 1 apresenta os tipos e uma pequena descrição de cada modalidade:

Quadro 1: Modalidades do PAA

MODALIDADE	FINALIDADE
Compra com Doação Simultânea	Compra de alimentos fornecidos por agricultores familiares para atender demandas locais de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os alimentos adquiridos são automaticamente distribuídos a entidades que atendem a esses públicos.
Compra Direta	Aquisição de produtos, geralmente não perecíveis, com o propósito de apoiar a sustentação de preços pagos a agricultores familiares. Estes alimentos são armazenados em estoques públicos e podem ser utilizados para programas de alimentação.
Formação de Estoques	Apoio financeiro para que as organizações de agricultores familiares possam estocar alimentos, contribuindo para agregação de valor à produção.
PAA Leite	Aquisição de leite de vaca ou cabra. Após pasteurização, é doado a famílias vulneráveis ou entidades socioassistenciais.

Compra de Sementes	Aquisição de sementes e mudas de organizações de agricultores familiares a partir de demandas de órgãos federais e estaduais para doação, no atendimento de programas específicos.
Compras Institucionais	Permite que diversas organizações públicas adquiram alimentos utilizando recurso próprio, por meio de chamada pública. Essa modalidade não é operada com recursos do ministério.

Há duas formas básicas de operar o PAA:

- » Por meio de termos de adesão ou convênios firmados entre o governo federal e estados/municípios. Esses entes articulam todo o processo de compras diretamente com cada agricultor familiar (tipicamente, é feita uma proposta de compra de determinado tipo de alimento, e os produtores são selecionados para fornecimento).
- » Por intermédio da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que atua a partir de parcerias estabelecidas com organizações da agricultura familiar (cooperativas/associações elaboram propostas de participação para entrega de alimentos em determinadas entidades socioassistenciais).

Apenas a modalidade de compras institucionais que não se enquadra nessas duas formas, pois é operada diretamente por órgãos públicos com processo de compra simplificado, por meio de Chamadas Públicas. No próximo produto dessa série será detalhado o funcionamento de cada modalidade.

Público-alvo do PAA

O programa atende simultaneamente a dois públicos distintos: fornecedores (responsáveis pela oferta de alimentos); e consumidores (público em situação de vulnerabilidade ou insegurança alimentar e nutricional).

Pelo lado da oferta, a prioridade é a estruturação com base na produção dos agricultores familiares e grupos tradicionais. Pelo lado da demanda, o atendimento aos vulneráveis é focado no combate à fome.

Figura 1: Diagrama de produção e consumo do PAA

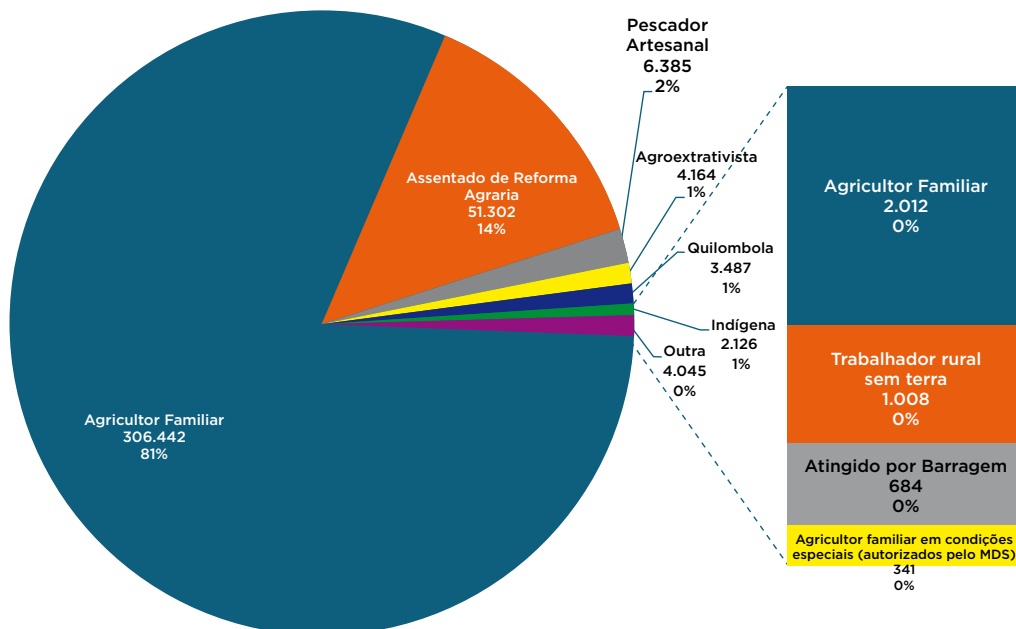


Fornecedores

O público prioritário do PAA pelo lado da oferta são os agricultores familiares que normalmente precisam de apoio para que possam desenvolver suas capacidades e potencialidades para produzir e comercializar.

Embora prioritária segundo os regramentos do programa, a participação de grupos específicos como quilombolas, indígenas e outros povos tradicionais ainda é numericamente pequena: 5%. Entre 2011 e 2015, 95% dos participantes do PAA eram agricultores familiares e assentados da reforma agrária (Gráfico 1).

Gráfico 1: Participação no PAA, segundo registro do agricultor no período de janeiro de 2011 a junho de 2015



Fonte: Portal da SAGI PAA, segundo forma de acesso do PAA: Leite, Conab, Estados e Municípios

Para uma seleção adequada desses públicos para o PAA, é necessário ter um sistema de registro de agricultores familiares. No Brasil, adota-se como critério para participação que os agricultores tenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), criada para identificar o agricultor familiar. Por meio da DAP os agricultores têm acesso também a políticas de crédito e seguro agrícola.

Um importante desafio ao programa é justamente que os agricultores familiares mais pobres e os grupos populacionais específicos consigam ter acesso à DAP. Para boa parte desse público, o PAA facilita a aproximação das políticas de fortalecimento da agricultura familiar. Apesar dos esforços no nível federal de incluir tais grupos, ainda há relatos de dificuldades de acesso, decorrentes de entraves burocráticos e operacionais para obtenção da DAP.

Consumidores

Os consumidores das compras do PAA são principalmente os grupos em risco de insegurança alimentar, que acessam os alimentos por meio de entidades que integram a rede socioassistencial, de equipamentos de alimentação e nutrição (restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos) e de outras instituições públicas.

O Gráfico 2 apresenta uma grande diversidade de entidades beneficiárias das compras do PAA, apesar de haver uma concentração em escolas e instituições da rede socioassistencial. Essas duas categorias representam 50% das entidades atendidas com os alimentos adquiridos pelo PAA. Se a essas categorias agregarmos as creches e pré-escolas, abarcamos dois terços das organizações participantes. Entre 2011 e 2015 foram mais de 50 mil instituições participantes.

Gráfico 2: Brasil. Número de entidades atendidas por tipo de instituição (acumulado de janeiro de 2011 a junho de 2015)



Fonte: Portal da SAGI PAA, segundo forma de acesso do PAA: Leite, Conab, Estados e Municípios

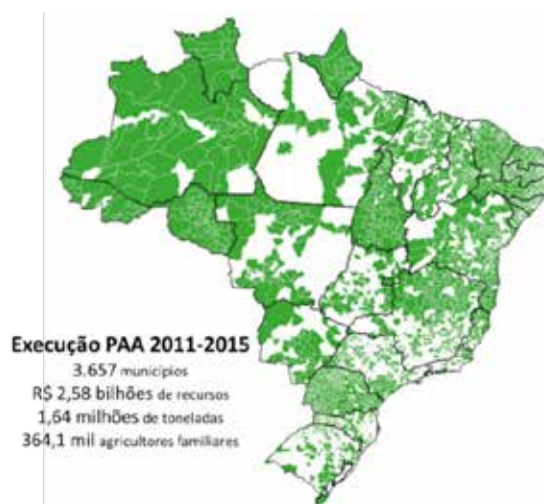
Vale destacar que os números apresentados no Gráfico 2 referem-se apenas ao número de instituições, e não ao volume de alimentos recebidos.

Cobertura do PAA no Brasil

Os dados disponíveis sobre a execução do PAA no período entre 2011 e 2015 revelam uma ampla distribuição do programa pelo território nacional, conforme pode ser visto no Gráfico 3. Neste período, o programa atuou em todos os estados brasileiros e em dois terços dos municípios³ (3.657 de um total de 5.570).

³ Esse dado não significa que todos os municípios participaram continuamente do PAA ao longo de todo o período mencionado. O número refere-se ao total de municípios atendidos: ao longo do período alguns foram incluídos e outros deixaram de participar.

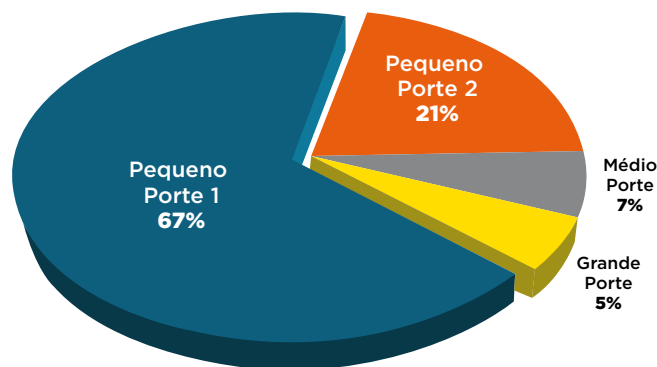
Gráfico 3: Mapa dos municípios com execução no PAA entre 2011 e 2015



Fonte: Dados obtidos no portal da SAGI PAA, segundo forma de acesso do PAA: Leite, Conab, Estados e Municípios

O Gráfico 4 indica forte presença do PAA em municípios com até 20 mil habitantes, representando 67% dos participantes e 46% do total de recursos aplicados no período. Os valores médios de recursos aplicados são significativos (R\$ 479 mil para municípios deste porte), reforçando a ideia de que o PAA é importante para a agricultura familiar e para as economias locais.

Gráfico 4: Participação do número de municípios no período entre 2011 e 2015, segundo distribuição pelo porte* do município.



Fonte: Dados obtidos no portal da SAGI PAA, segundo forma de acesso do PAA

* Segundo definição do IBGE/2010:

- a) Município de pequeno porte 1: até 20.000 habitantes
- b) Município de pequeno porte 2: de 20.001 até 50.000 habitantes
- c) Município de médio porte: de 50.001 até 100.000 habitantes
- d) Município de grande porte: de 100.001 e superior

Nos últimos quatro anos, o PAA concentrou 41% de sua execução na região Nordeste, justamente a mais pobre e que concentra o maior número de agricultores familiares, o que revela coerência entre alocação de recursos e necessidades. A região Sudeste apareceu em segundo lugar, e nesta se pode destacar a importante cobertura no norte de Minas Gerais, que con-

centra os municípios mais pobres da região. A Tabela 1 apresenta o número de agricultores familiares participantes e a quantidade de alimentos adquirida.

Tabela 1: Histórico da execução anual do PAA em número de agricultores fornecedores e quantidade de alimentos adquiridos

PERÍODO	Nº DE AGRICULTORES FAMILIARES PARTICIPANTES	ALIMENTOS ADQUIRIDOS (TONELADAS)
2003	42.077	135.864
2004	68.576	339.925
2005	87.292	341.755
2006	147.488	466.337
2007	138.900	440.837
2008	168.548	403.155
2009	137.185	509.955
2010	155.166	462.429
2011	160.011	517.922
2012	185.979	529.033
2013	96.912	280.175
2014	113.727	336.156
2015	95.860	289.827
Total geral	N/A*	5.053.370
Média 2004 - 2014	122.901,6	388.720,8

Fonte: De 2003-2010 - balanço de avaliação da execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA 2003 a 2010; De 2011-2015 - dados obtidos no portal da SAGI PAA, segundo forma de acesso do PAA: Leite, Conab, Estados e Municípios

*Não cabe fazer a totalização dos agricultores, pois haverá problemas de dupla contagem

Vale destacar que o número médio anual de agricultores participantes corresponde a uma diminuta fração da agricultura familiar brasileira (apenas cerca de 3% do total), que é superior a 5 milhões de estabelecimentos.

O PAA não tem a pretensão de ampliar sua atuação no sentido de atender a totalidade de estabelecimentos de produção familiar. Um desafio é propiciar o acesso de agricultores familiares a outros mercados públicos e privados, a partir da experiência obtida com o programa.

No anexo, há uma reflexão sobre como um programa de compras públicas pode estimular o desenvolvimento local e garantir o direito humano à alimentação adequada.

Conheça com mais detalhes as seis modalidades do PAA no próximo texto dessa série.

Anexo: POR QUE DESENVOLVER UM PROGRAMA DE COMPRAS PÚBLICAS DE ALIMENTOS?

Este texto discute conceitos estratégicos que embasam as compras públicas na agenda de combate à pobreza. O aprendizado com a implementação do PAA brasileiro permite discutir inovações em relação às políticas públicas tradicionais e desafios a serem superados.

Ao longo do texto, o leitor irá entender como um programa de compras públicas pode ser um instrumento para desenvolver a agricultura familiar e promover a segurança alimentar e nutricional da população, estimular o desenvolvimento local e garantir o direito humano à alimentação adequada.

Nos países em desenvolvimento, a pobreza e seu núcleo duro – a fome – concentram-se principalmente nas áreas rurais, o que reforça a necessidade de programas e ações que estimulem a produção e que sejam capazes de promover ingressos mais contínuos de renda aos agricultores.

As compras públicas de alimentos diretamente da agricultura familiar são capazes de estimular a produção interna, desenvolver economias locais, fornecer alimentos diversificados aos consumidores e promover a alimentação saudável. Além disso, servem como referência para que outras políticas voltadas às populações pobres das áreas rurais sejam desencadeadas.

A prioridade aos mais vulneráveis, a descentralização de processos de gestão, a construção de marcos legais sólidos, a busca de ações integradas e a articulação entre esferas públicas e organizações dos agricultores são inovações na execução do PAA que podem servir de referência para outros países que queiram criar programas similares.

Para aprofundar nesse assunto, é necessário conhecer alguns conceitos relevantes: direito humano à alimentação adequada, noções de desenvolvimento local, abertura de mercado institucional e outros elementos que se articulam como sustentação à implantação das compras públicas.

O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E A MELHORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO

Não é recomendável que um programa de compras da agricultura familiar seja implantado como uma ação isolada, singular, desvinculada de estratégias de segurança alimentar e nutricional e dos princípios do direito humano à alimentação adequada. As compras públicas precisam se inserir em um contexto de políticas promotoras de práticas alimentares saudáveis, do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente.

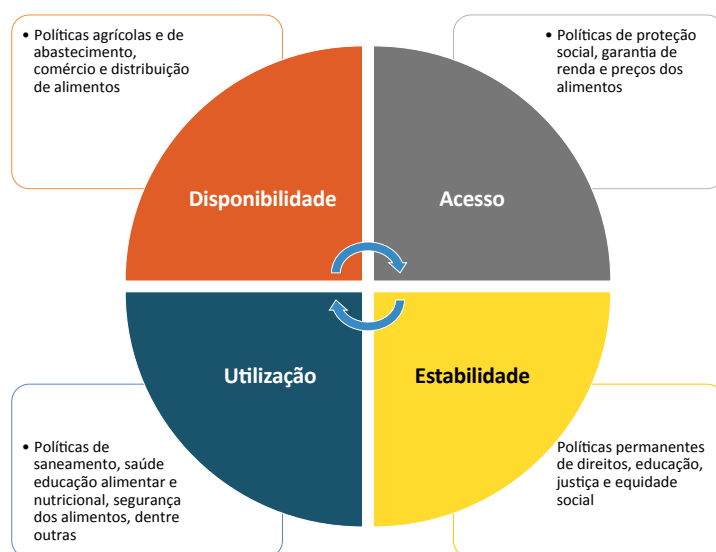
O direito humano à alimentação adequada consiste no acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e aos recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo. É importante que este direito seja tratado como questão prioritária na agenda governamental, de modo a desenvolver estratégias para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população, principalmente entre os mais pobres das áreas urbanas e rurais. As compras públicas da agricultura familiar reforçam as concepções de alimentação saudável e a valorização das tradições alimentares promotoras de hábitos adequados, criando sinergias entre as diversas estratégias de segurança alimentar e nutricional.

A incorporação do direito humano à alimentação adequada às estratégias da segurança alimentar e nutricional não só colocam o indivíduo como sujeito de direitos, como tornam permanente o desafio do Estado em buscar o seu atendimento, mediante a soma de esforços entre os diferentes níveis de governo e a sociedade.

Quando introduzidos na legislação de um país, os marcos jurídicos do direito humano à alimentação adequada facilitam a implementação de diversas ações, dentre as quais as compras públicas, possibilitando que seu alcance seja entendido como uma conquista pelos beneficiários, para que tenham condições de alimentar-se bem, acima de qualquer outra consideração.

O direito humano à alimentação adequada está presente no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. No Brasil, o direito à alimentação foi incluído no artigo 6º da Constituição Federal, por meio de Emenda Constitucional nº 64. As políticas de segurança alimentar e nutricional com enfoque no direito humano à alimentação adequada devem ser dinâmicas e interdisciplinares, visando atender simultaneamente quatro dimensões: disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade, além de estarem articuladas com outras políticas públicas (Figura 2).

Figura 2: As dimensões da segurança alimentar e nutricional e a articulação com políticas públicas



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)

A REDUÇÃO DA FOME NO BRASIL

Diversos estudos apontam que o Brasil reduziu de forma expressiva a fome, a desnutrição e a subalimentação nos últimos anos. Isso não pode ser atribuído a um único programa, mas a uma estratégia combinada, que envolve ações de segurança alimentar e nutricional, de fomento à produção agrícola, de inclusão produtiva e transferência de renda. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que a insegurança alimentar grave caiu pela metade no período entre 2004 e 2013.

PRIORIDADE AOS MAIS VULNERÁVEIS

Estimular a agricultura familiar é uma importante estratégia para reduzir a pobreza na maioria dos países em desenvolvimento, uma vez que a pobreza atinge mais fortemente as zonas de pequenos produtores e trabalhadores agrícolas, que normalmente possuem ocupações precárias, são mal remunerados ou sequer têm alguma ocupação que lhes propicie renda. De toda a população mundial em situação de pobreza considerando linha de pobreza internacional de 1,90 dólar por dia em 2013 (cerca de 767 milhões de pessoas), 80% estavam na zona rural e 64% trabalham na agricultura (Banco Mundial, 2016).

As compras públicas podem acelerar a luta contra a fome e têm sido fundamentadas na circulação local dos alimentos e na focalização no consumo dos mais vulneráveis, tanto no sentido de apoiá-los na garantia das suas necessidades básicas, como, sobretudo, inserindo-os em processos econômicos e sociais de forma virtuosa.

A pobreza não ocorre de maneira isolada. Ciente de que é no nível local que o dinamismo econômico ocorre, a realização das compras da agricultura familiar nessas localidades pode estimular a organização, desenvolver mecanismos para a construção de outras possibilidades de produção, mercado e superação da pobreza.

As compras de produtos da agricultura familiar podem provocar a estabilidade de mercados e a regulação de preços mínimos, possibilitando o planejamento da produção e a ampliação do nível de organização econômica. A experiência acumulada com o PAA revela a importância da agricultura familiar como setor produtivo, social e econômico, demonstrando que mesmo os agricultores familiares mais pobres são capazes de gerar produção, desde que devidamente apoiados.

Um significativo desafio para as compras públicas está em chegar aos que têm menos para vender, concentrar seu foco nas menores organizações econômicas da agricultura familiar, apoiar o seu fortalecimento e, ao mesmo tempo, estimular a busca por novos mercados, para não gerar dependência. Também é importante que sua execução seja afirmada como uma oportunidade, uma trajetória rumo à inclusão produtiva, e não um favor aos agricultores.

Para a ampliação da qualidade e eficácia dos gastos sociais, é importante que essas ações sejam planejadas com flexibilidade, de modo a cumprir seu duplo papel na oferta e no consumo, possibilitando a construção de uma agenda comum entre instituições, superando a segmentação e a desarticulação. Como as políticas públicas são mais facilmente apropriadas pelos segmentos mais organizados, é preciso desenvolver estratégias que evitem que seus recursos se concentrem apenas nos agricultores mais estruturados. No caso brasileiro, são estabelecidas metas de participação de agricultores de baixa renda que estejam inscritos no Cadastro Único ou que sejam pertencentes a povos e comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas, por exemplo) como também de mulheres agricultoras.

Assim, as compras públicas da agricultura familiar representam uma inovação importante pelo lado da oferta, pois criam condições para comprar dos segmentos mais carentes de produtores, que têm dificuldades de estruturar a produção e acessar os mercados. E também pelo lado da demanda, pois as pessoas que sofrem de insegurança alimentar passam a receber produtos de melhor qualidade, em maior quantidade.

A ABERTURA DE MERCADOS E O DESENVOLVIMENTO LOCAL

As compras públicas de alimentos da agricultura familiar ajudam a criar capacidades no âmbito local. Ao serem executadas de forma articulada e integrada entre o governo federal, regiões, municípios e outras instâncias locais, estimulam estratégias descentralizadas de desenvolvimento e trazem para o centro da discussão a segurança alimentar e nutricional, com o protagonismo de um segmento historicamente excluído: os agricultores familiares. Com isto, homens e mulheres do campo que já desempenham um papel no abastecimento alimentar dos mercados locais contribuem para a melhoria da alimentação da sua comunidade e de outras localidades, ao mesmo tempo em que superam a condição de insegurança alimentar que muitas vezes afeta sua própria família.

Programas e instituições públicas – tais como escolas, hospitais, albergues – que consomem rotineiramente alimentos movimentam um volume considerável de recursos, sendo cada vez maior a disposição para fazer dessa demanda um instrumento de estímulo à agricultura familiar e ao desenvolvimento local. Assim, o programa deve se adaptar ao desafio de atender condições variadas, que incluem as especificidades do público beneficiário, os tipos e quantidades de alimentos demandados e a periodicidades de entregas. Para isso, é necessário desenvolver arranjos diversificados quanto aos fornecedores, regiões, recursos etc.

É importante que na implantação das compras públicas haja clareza quanto à sua contribuição para o desenvolvimento local, principalmente pelo seu papel indutor do planejamento e do aumento da produção da agricultura familiar, gerando dinamismo para as áreas rurais incluídas. Para assegurar esses efeitos, três pontos são fundamentais:

- » Definição de cotas de fornecimento exclusivas para os agricultores familiares;
- » Origem da produção e;
- » Tipos de produtos que serão adquiridos.

Com a designação prévia de cota específica para ser suprida pelos agricultores familiares, é possível estabelecer algumas regras para evitar a disputa desigual com empresas especializadas nesse tipo de fornecimento. As compras públicas podem assegurar um fluxo contínuo de recursos para as populações rurais, contribuindo para a diminuição das desigualdades sociais. A formulação de planos locais de produção voltados ao atendimento das cotas estabelecidas faz as famílias agricultoras passar a demandar insumos, gerar ocupações e passar a contratar serviços diversos. Além disso, com o aumento da renda, passam a adquirir mais bens de consumo; desse modo, os recursos circulam mais na própria região. Esse processo aumenta o dinamismo econômico local, promovendo um desenvolvimento mais inclusivo e democrático.

O abastecimento prioritário por produtos nacionais, de preferência locais, que atendam os requisitos de qualidade é outro fator indutor da produção. A demanda por alimentos frescos e diversificados, típicos da agricultura familiar, são estímulos que podem ser revertidos em aumento da produção alimentar de cada país, com sistemas diferenciados e investimentos geradores de dinamismo nas áreas rurais, a partir da abertura de um atrativo mercado institucional de alimentos.

Os circuitos curtos de abastecimento das compras públicas disponibilizam alimentos frescos, produzidos próximos aos locais de consumo, e com isso reduzem os custos de transporte, e conseqüentemente, a emissão de gases de efeito estufa. Dessa forma, a agricultura familiar se torna protagonista de processos de combate à fome e de estímulo ao desenvolvimento local sustentável.

COMO O PAA FOMENTOU O ACESSO DA AGRICULTURA FAMILIAR AO MERCADO INSTITUCIONAL

O PAA brasileiro foi um mecanismo precursor de abertura do mercado de instituições públicas para a agricultura familiar. Com base nos avanços que proporcionou, o Brasil adequou sua legislação de alimentação escolar, tornando obrigatória a aquisição de alimentos provenientes da produção familiar em ao menos 30% do volume de recursos federais destinados à merenda.

Em 2015, uma nova regulamentação foi além da alimentação escolar: um decreto presidencial tornou obrigatório que órgãos da administração pública federal comprem, no mínimo, 30% dos gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, ampliando ainda mais as potencialidades desse setor.

A Figura 3 ilustra o processo de desenvolvimento estimulado pelas compras governamentais da agricultura familiar. Por um lado, há o fomento às economias rurais pela via da produção; por outro, a melhoria no abastecimento dos programas governamentais.

Figura 3: As compras da agricultura familiar e o desenvolvimento local



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)

Melhoria da alimentação

Os processos de compras públicas instrumentalizam o Estado para melhorar as dietas alimentares da população. Se trabalhados em conjunto com os processos de educação alimentar e nutricional, é possível valorizar as dietas equilibradas, estimular a descoberta de diferentes sabores, texturas e aumentar a aceitação de determinados alimentos. Dessa forma, torna-se possível valorizar hábitos nutricionais saudáveis e alertar para os riscos da elevada ingestão dos produtos ultraprocessados – aqueles prontos ou quase prontos para consumo e ricos em substâncias refinadas, aditivos químicos, sal, açúcar e gorduras – e seus efeitos negativos para a saúde.

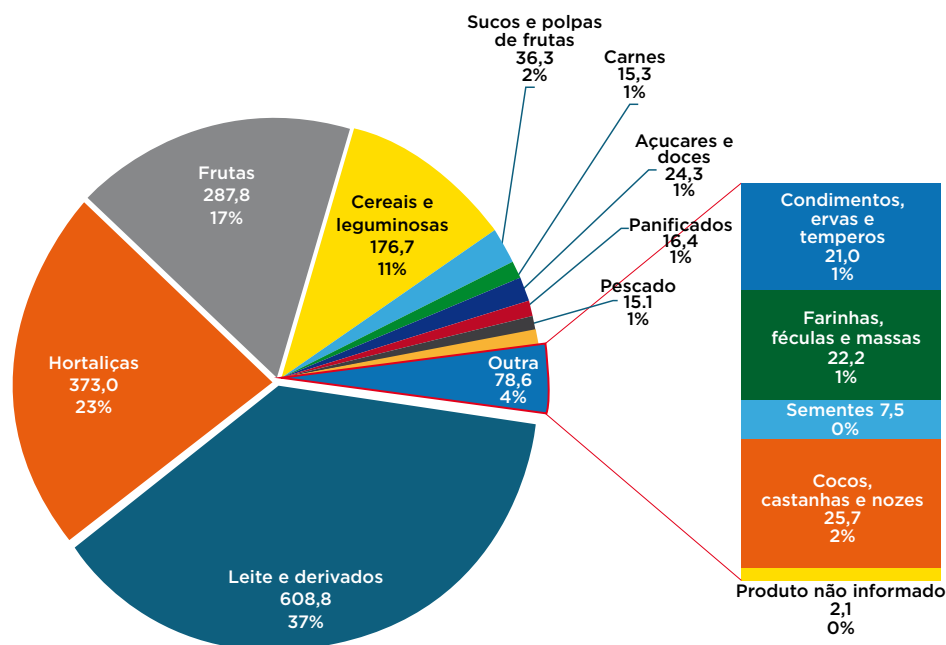
No médio e longo prazo, as compras públicas podem contribuir para gerar mudanças importantes nos modos de vida e nos hábitos de consumo das pessoas. A utilização em mais larga escala de produtos da agricultura familiar ajusta-se bem aos tempos atuais, em que se busca uma conscientização crescente da necessidade de hábitos alimentares saudáveis, preservação das tradições alimentares locais e produção com baixo impacto ambiental.

COMO O PAA FOMENTA A DIVERSIFICAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO

Os cardápios são impactados pela diversidade dos produtos oferecidos pelo PAA, estimulando a melhoria dos hábitos alimentares dos beneficiários, principalmente as crianças. Muitos dos produtos que integram a cesta do PAA eram os chamados produtos “de quintal”, sem valor econômico em determinados locais. Essa produção também passou a ser valorizada pelo programa, contribuindo para a preservação de culturas alimentares regionais.

A diversidade proporcionada pelo PAA pode ser verificada na Figura 4. No PAA, há um predomínio do consumo de leite e derivados, o que pode ser explicado pela existência de uma modalidade específica para a aquisição desse produto na região Nordeste. Esse grupo aparece com 37% do volume adquirido (e 26,7% do valor), sendo seguido pelos grupos das hortaliças, frutas e por uma extensa lista com 16 diferentes grupos e 677 alimentos diferentes.

Figura 4: Brasil. Participação na quantidade de produtos adquiridos pelo PAA, por grupo de produtos no período de 2011-2015 (em milhões de toneladas)



Fonte: Dados obtidos no portal da SAGI PAA, segundo forma de acesso do PAA: Leite, Conab, Estados e Municípios